SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 19 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 161/2011

Acopiara-Ce, 18 de agosto de 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, Dr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Sra. **MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA DE OLIVEIRA**, atual Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, ex - Secretária de Assistência e Promoção Social nomeada através da Portaria nº 001/2009, de 01 de janeiro de 2009 e, nos termos do *caput* do art. 3º da Lei nº 1005/96, de 04 de janeiro de 1996,a gerir o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Acopiara.

Art. 2º - A gerência de que trata o art. 1º desta Portaria abrangerá a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Acopiara.

Art. 3º - A movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Acopiaraserá executada pela Sra. Maria Aldanila Silva Holanda de Oliveira, Secretária acima especificada, conjuntamente com o Sr. Antonio Almeida Neto, Prefeito Municipal de Acopiara.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Aos 18 de Agosto de 2011**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:DE892887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;
CONSIDERANDO que, a Escola de Ensino Fundamental Inocência Alcântara Freire – SEDE está precisando de três Auxiliares de Serviço e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social dispõe desses servidores;

R E S O L V E :

1. Os cargos de Auxiliar de Serviços, investidos pelas Sras. Rita Freire Portela, Francisca Amélia Alcântara e Maria Rocha de Sousa Freire, integrantes do quadro da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ficam redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, especificamente na Escola de Ensino Fundamental Inocência Alcântara Freire.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F507679

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 169/2011, DE 06 DE JULHO DE 2011

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ANTONIO FLORENCIO SOBRINHO** do cargo de Assessor (a) Técnico Pedagógico do (a) Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/ce, em 06 de Julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A6924D23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170/2011, DE 06 DE JULHO DE 2011

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **JANAHINA ALMEIDA DE LIMA** do cargo de Assistente de Secretaria do (a) Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/ce, em 06 de Julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4E87262A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 168/2011, DE 06 DE JULHO DE 2011

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os seguintes membros dos órgãos governamentais e não governamentais:
I – Dos Órgãos Governamentais:
a) **Maria Zilda Santana de Moura** (Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania) – Presidente do CMDM;
b) **Cintia Barbosa Vitalino** (Secretaria Municipal de Educação);
c) **Maria Eliezita Gomes Ribeiro** (Secretaria Municipal de Turismo);
d) **Dione Costa Holanda** (Secretaria Municipal de Saúde);
e) **Alessandra Timóteo da Silva** (Secretaria Municipal de Administração Geral);
II – Dos Não Governamentais:
a) **Eudênia Ferreira de Lima** (Associação dos Moradores de Pontal);
b) **Liduina Batista da Silva** (Associação dos Moradores de Pontal)
c) **Maria Regiane Monteiro da Silva** (Cooperativa dos Taxistas de Fortim) – Vice-Presidente do CMDM;
d) **Mônica Lopes da Silva** (Associação do Córrego de Maceió) – Vice-Presidente do CMDM;
e) **Ronald Pereira Rodrigues** (Associação Bom Samaritano da Barra) – Secretário Executivo do CMDM.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 241/2010, de 22/11/2010, conservando o mesmo mandato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FFEC76F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 627/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R$ 31.000,00** (Trinta e Um Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	03	SECRETARIA DA SAUDE-ABPV	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0190	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
Proj/Atividade	2.063	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
Elem.Despesa	44.90.52.00 33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.39.00	Equipamentos e Material Permanente Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – PF Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
Total Dotação			**31.000,00**
Finalidade	*Oferecer atenção integral de prevenção, promoção e atenção a saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico, em consonância com o Decreto Federal n° 6.286 de 05/12/07 .*		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos através da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

0401 10302 0210 1.009 - IMPLANT.DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 31.000,00

Art. 3º – O programa ora criado e discriminado na presente Lei fica automaticamente inserido no Plano Plurianual 2010-2013.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 18 de Agosto de 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:92548909

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 628/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-FME	
Função	13	CULTURA	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0473	DIFUSÃO CULTURAL	
Proj/Atividade	1.052	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	
Elem.Despesa	33.90.30.00 33.90.39.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.000,00 15.000,00
Total Dotação			**30.000,00**
Finalidade	*Assegurar os recursos necessários aos serviços de restauração do prédio da Igreja Nossa Senhora do Rosário, tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 626/2011 de 16/08/2011.*		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos através da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

0301 27813 0621 1.005 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 30.000,00
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), em 18 de Agosto de 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D3367ED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR,** as Sras. abaixo, das funções dos respectivos cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Jéssica Ribeiro de Queiroz	Supervisor do Núcleo de Educação Especial

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de agosto de 2011.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:E55D493C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR,** os Srs. abaixo, para exercerem as funções dos respectivos cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	**CLEIDIMAR LOPES NEPOMUCENO** **CPF:** 852.223.643-72 **RG**: 1716901 Residente e domiciliada na Rua Francisco Correia, S/N, neste Município de Ibiapina - CE	Coordenadora do Núcleo de Estatística
2	**ANTONIA DO NASCIMENTO SOUSA** **CPF:** 897.512.303-06 **RG**: 98028037678 Residente e domiciliada neste Município de Ibiapina – CE.	Agente Escolar
3	**MARA SANTA DE OLIVEIRA SILVA** **CPF:** 027.118.063-32 **RG**: 2005028021365 Residente e domiciliada no Sítio Pejuaba, Zona Rural deste Município de Ibiapina – CE.	Agente Escolar
4	**JOSÉ MARCIO ROCHA LINHARES** **CPF:** 836.500.323-68 **RG:** 97028091526 Rua Pedro Aragão, 774, Centro, Ibiapina – CE	Diretor Escolar II
5	**ADRIANO FEITOSA SOUSA** Residente e domiciliado neste Município de Ibiapina – CE.	Supervisor do Núcleo de Educação Especial

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 03 de agosto de 2011.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:4F589D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR,** a Sra. abaixo, para exercer as funções do respectivo cargo em comissão da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	**FRANCISCA COSTA RIBEIRO** **CPF:** 081.868.167-55 **RG**: 96028092192 Residente e domiciliada neste Município de Ibiapina- CE	Coordenadora da Engenharia de Obras e do Urbanismo

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 03 de agosto de 2011.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:639FCABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 06 de setembro de 2011, ás 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1908.01/2011 – Secretaria de Infra Estrutura, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS LOCALIDADES DE LAGOA CERCADA, SÃO MANOEL, RIACINHO I, II E III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 ás 12:00 h, na sede da Prefeitura na Av.Possidônio Barreto, 330 - Centro. Palhano-CE., 19 de agosto de 2011.

JANDER RODRIGUES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:042B066B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.17.08/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc. RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,18/08/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Agropolo,Cagece,Aprece e Assembléia Legislativa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré-ce, em 17 de Agosto de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60480428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.08.08/2011-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2011 a 30.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Enfermeira	01.08.2010 a 31.07.2011
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2010 a 31.07.2011
110080-7	Karla Emilia Salatiel de Alencar	Odontologo PSF	21.06.2010 a 20.06.2011
110064-5	Otaciana Maria de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	01.07.2010 a 30.06.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 08 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2C377BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.15.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2011 a 30.09.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2010 a 31.07.2011
060233-7	Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2010 a 31.07.2011
070525-0	Vera Lucia Oliveira Pontes	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2010 a 12.08.2011
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Enfermeira PSF	02.04.2010 a 01.04.2011
060234-5	Maria Jose Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2010 a 31.07.2011
041575-8	Maria Jose de Brito Lima	Auxiliar Serviços Gerais	16.02.2010 a 15.02.2011
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Auxiliar Enfermagem	20.05.2010 a 19.05.2011
110059-9	Maria Ivonete de Oliveira	Técnico em Enfermagem	13.08.2010 a 12.08.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ADD4BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.08/2011-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Leudiane Lima Felix, para o cargo de Coordenador Pedagogico, simbolo DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, devendo esta Portaria retroagir seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, Aos 08 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4479B2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.15.08.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Josué Zeferino da Silva, ocupante do cargo de Tratorista, matrícula 041373-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de agosto de 2011 a 30 de outubro 2011, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA7C6D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.08/2011- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. José de Fatima Almeida Silva, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbolo DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, devendo esta Portaria retroagir seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, Aos 08 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB5BD6DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.15.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2011 a 30.09.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041772-6	José Francisco de Sousa	Vigilante	01.10.2008 a 30.09.2009
070569-1	Ricardo José de Almeida	Auxiliar Administrativo	04.10.2008 a 03.10.2009
060199-3	José Iran Brito dos Santos	Auxiliar Informatica	01.08.2010 a 31.07.2011
041325-9	José Lucileudo de Oliveira	Vigilante	04.05.2010 a 03.05.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C803BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.15.08/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Tecnica em Enfermagem	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista A/B	06
041444-1	Jose Flavio de Freitas	Motorista A/B	05
041443-3	Jose Rodrigues de Almeida	Motorista A/B	05
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Motorista A/B	06
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista A/B	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista A/B	04
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista A/B	05
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista A/B	04
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Motorista A/B	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista A/B	04
041459-0	Hosana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	06
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	06
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	05
110253-2	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Enfermagem	06
041282-1	Luiza de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar de Enfermagem	05
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnica de Enfermagem	06
060326-0	Sonia Maria de Lima	Técnico de Enfermagem	07
060263-9	Raquel Gomes de Queiroz	Técnico de Enfermagem	04
110262-1	Ocelio Roberto de Lima	Vigilante	10
041323-2	Jose Roberto da Silva Sales	Vigilante	11
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	10
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar de Enfermagem	08
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico de Enfermagem	06
041318-6	Maria Euridec Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	07
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar de Enfermagem	06
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Auxiliar Enfermagem	06
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar Enfermagem	07
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	09
041294-5	Francisco Nonato da Silva	Motorista A/B	13
110000-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	09
060217-5	Maria Inês Alves Cardozo	Enfermeira	05
110265-6	Francisco Hilangelo Vieira Barros	Enfermeiro	04
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista A/B	04
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	08
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar Administrativo	08
110205-2	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	05
041299-6	Amelia Rodrigues Lima	Auxiliar Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar Enfermagem	05
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	07

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5420F2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.15.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho/agosto de 2011, ficando com

acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	60h
110000-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	60h
110265-6	Francisco Hilangelo Vieira Barros	Enfermeiro	60h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	60h
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	60h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Conzinheira	40h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	56h
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	56h
041299-6	Amelia Rodrigues Lima	Auxiliar Enfermagem	24h
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar Enfermagem	60h
060217-5	Maria Ines Alves Cardozo	Enfermeira	60h
041297-0	Maria Zuleide de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	40h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	32h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Tecnico em Enfermagem	60h
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Tecnico em Enfermagem	24h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	36h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Telefonista	36h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar Enfermagem	60h
060263-9	Raquel Gomes de Queiroz	Técnico em Enfermagem	36h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	36h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar Enfermagem	24h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar Enfermagem	12h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	60h
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar Enfermagem	24h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar Enfermagem	12h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	36h
110253-2	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	16h
110124-52	Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva	Auxiliar Serviços Gerais	56h
041459-0	Hosana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	56h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2011

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D160FBD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.15.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2011 a 30.08.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	01.08.2010 a 31.07.2011
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	01.08.2010 a 31.07.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5143F0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.15.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2011 a 30.09.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041282-1	Luiza de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar Enfermagem	02.05.2010 a 01.05.2011
110052-1	Liliane Nogueira Granjeiro	Medico Plantonista	01.02.2010 a 31.01.2011
060263-9	Raquel Gomes de Queiroz	Técnico em Enfermagem	01.08.2010 a 31.07.2011
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Medico PSF	03.07.2010 a 02.07.2011
070526-8	João Bosco Ribeiro	Técnico em Laboratório	13.08.2010 a 12.08.2011
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista A/B	01.08.2010 a 31.07.2011
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2009 a 30.09.2010

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26BB08E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.15.08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido do servidor Antonio Rodrigues de Lima, Matrícula 041398-4 cargo Vigilante, referente ao adicional noturno pago indevidamente nos meses de junho e julho de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Aos 15 Dias do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B80150EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.08.2011- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	26km
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	28km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	28km
041978-8	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	32km
041743-2	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	32km
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	24km
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I	24km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	06km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	06km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
041831-5	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	07km
041980-0	Antonia Luci da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	07km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	16km
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica I	26km
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	26km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	08km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	08km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
041762-9	Clecia Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km

060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	20km
060122-5	Dedijania Maria Silva Ferreira	Prof. Educ. Básica I	20km
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	28km
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	28km
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	26km
060129-2	Fernando Joaquim de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
060129-2	Fernando Joaquim de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	14km
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I	14km
041839-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km
041999-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	12km
042036-0	Francisca Lucileide Gonçalves O Nogueira	Prof. Educ. Básica I	12km
041899-4	Francisca Lucileide Gonçalves O Nogueira	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	18km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	18km

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixere, ao 01 Dia do Mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA987E1C

GABINETE DO PREFEITO
025.01.08.2011-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO°PORTARIA N.

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
060207-8	José Hosanam de Lima Melo	Vigilante	5%	01.08.2006
060199-3	Jose Iran Brito dos Santos	Vigilante	5%	01.08.2006
060225-6	Jose Kleber Lima Viana	Motorista AB	5%	01.08.2006
060253-1	José Osvaldo Gadelha de Oliveira	Medico Veterinario	5%	01.08.2006
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060241-8	Josivania Moura Estevam	Atendente Consultorio Dentario - ACD	5%	01.08.2006
060194-2	Luciana de Santiago Gomes	Auxiliar Administrativo	5%	15.08.2006
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Vigilante	5%	01.08.2006
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	5%	01.08.2006
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmaceutico Bioquimico	5%	01.08.2006
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Terapeuta Ocupacional	5%	01.08.2006
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista AB	5%	01.08.2006
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Agente Comunitario de Saúde	5%	01.08.2006
060236-1	Maria Eliane Silva	Agente Comunitario de Saúde	5%	01.08.2006
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Tecnico em Enfermagem	5%	01.08.2006
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Enfermeira	5%	01.08.2006
060237-0	Maria Iranilda de Sousa	Agente Comunitario de Saúde	5%	01.08.2006

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61E8296D

GABINETE DO PREFEITO
026.01.08.2011-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO°PORTARIA N.

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
060238-8	Maria Ivanete da Conceição Granja Lima	Agente Comunitario de Saúde	5%	01.08.2006
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitario de Saúde	5%	01.08.2006
060242-6	Maria Jose Nogueira Lima	Atendente Consultorio Dentario – ACD	5%	01.08.2006
060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Agente Comunitario de Saúde	5%	01.08.2006
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Tecnico em Enfermagem	5%	01.08.2006
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Agente Comunitario de Saúde	5%	01.08.2006
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060192-6	Patricia de Sousa Araujo	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060206-0	Pedro Clementino Gonçalves	Vigilante	5%	01.08.2006
060263-9	Raquel Gomes de Queiroz	Tecnico em Enfermagem	5%	01.08.2006
060191-8	Selma de Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060179-9	Sonia Alves Santiago Araujo	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060205-1	Thales Mardonio Rabelo Dias	Vigilante	5%	01.08.2006
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	20%	09.08.1991
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	20%	01.05.1991

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC24AAE8

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.17.08/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc. RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18,19/08/2011,com a finalidade de, participar como em preposto em audiência na 6ª Vara Trabalhista e tratar de assuntos de interesse deste município na Aprece,Asconj e Esplam,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré-ce, em 17 de Agosto de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E76F902

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.17.08/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc. RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Fortaleza -Ce,no(s) dia(s) 18,19/08/2011, com a finalidade de, tratar de assuntos relacionados ao de sazonalidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré-ce, em 17 de Agosto de 2011.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2799B0B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 138/2011- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato de Prestação de Serviços Que Entre si Celebram o Município de Quixeré, Através da Secretaria de Educação e o (a) Sr.(a) Maria Eliane Ribeiro de Sousa Barros.Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) MARIA ELIANE RIBEIRO DE SOUSA BARROS, RG n° 2006030062004 SSP/CE, e CPF n.° 367.074.813-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) na E.E.I. Vereador Sebastião Lemos de Araujo, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2011.

MARIA ELIANE RIBEIRO DE SOUSA BARROS
Contratado(a)

FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
Secretario De Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43AC7DBB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2011

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram do Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) Rildson Rabelo Vasconcelos. Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, C.G.C. n.° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Francisca Jeane Gonçalves Lima, RG n° 96015050313 SSP/CE, e CPF n.° 380.640.493-34 e o Sr. (a) Rildson Rabelo Vasconcelos, RG n° 99002220163 SSP/CE, e CPF n.° 937.420.703-63, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo a clausula Segunda, pela parte contratante por conveniência administrativa apartir de 01.08.2011. E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BE7340A

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.08/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc. RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,19/08/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Funasa,Aprece,CEF e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré-ce, em 17 de Agosto de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B871287

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 029/2011

Contrato de Prestação de Serviços Que Entre si Celebram o Município de Quixeré, Através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato. Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO RG nº 2004021025448 e C.P.F. Nº 921.177.913-87 e o (a) Sr.(a) LENITA MARIA HONORATO, RG n° 2001030053837 SSP/CE e CPF n.° 007.322.853-21, doravante denominado(a) CONTRATADO (A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001 de 29 de junho de 2001, além das cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2011.

LENITA MARIA HONORATO
Contratado(a)

MARIA LUCILENE DE SOUSA BRITO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5488B550

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 44/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a Fundação São José, entidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.474.170/0001-10, sediada nesta cidade, na rua Barão de Aquiraz, s/n.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na dad de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mes de agosto de dois mil e onze (2011).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E914770D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.012/2011-PPRP

PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.012/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de setembro de 2011 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a Registro de

preços, visando a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

O PREGOEIRO.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:40988E81

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.013/2011-PPRP

PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.013/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de setembro de 2011 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de móveis e equipamentos destinados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

O PREGOEIRO.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:DD1D1BE6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.011/2011-PPRP

PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.011/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de setembro de 2011 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

O PREGOEIRO.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:17F78090



